



# REQUERIMENTO N.º 48/85.

Exm<sup>o</sup> Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

Requerimento de Informação.

<b>A P R O V A D O</b>	
<small>discussão</small>	
Em	28/05/85
<i>[Handwritten Signature]</i>	
PRESIDENTE	

Solicitamos após ouvido o Soberano Plenário, seja enviada a Secretaria Municipal de Educação do Município, pedido de informações, para que a mesma informe a essa Casa Legislativa o que se segue:

01) Há quanto tempo não é fornecida a merenda Escolar nas Escolas do Município;

02) Se continua vigindo o Convênio com o Estado, para fornecimento da Merenda Escolar ao Município;

03) Que seja informado se tem havido regularidade no fornecimento dos gêneros ou se os recursos oriundos do Estado, para a aquisição dos mesmos, tem sido contínuos;

03.1) Na existência de alguma defasagem, dizer qual o tempo, se dias ou meses;

SALA DAS SETHUTS, 24 de maio de 1985.

Vereador Aristarco Acioli de Oliveira

- a u t o r -

## J U S T I F I C A T I V A

Como é sabido por todos, a merenda Escolar é hoje um dos maiores atrativos, para que o aluno se desloque para a Escola e lá como consequência, tenha a oportunidade de usufruir dos ensinamentos necessários e sua iniciação, recebendo da Escola a base de sua formação.

O Governo do Estado do Rio de Janeiro, denunciou de forma louvável, quando do início do mandato do

segue...



**REQUERIMENTO N.º 48/85.**  
continuação...

Senhor Leonel de Moura Brizola, a existência de graves fatos no fornecimento da Merenda Escolar, adquirida através da COCEA. Contudo até a presente data, não se atingiu a regularidade no fornecimento da merenda às Escolas, pelo não cumprimento por parte do Estado, da obrigação que lhe cabe, por força do Convênio firmado com o Município.

Tal fator como é sabido, tem contribuído para o desinteresse de boa parte dos alunos, que em função de tal fato, deixam de comparecer às Escolas do Município.

As informações ora solicitadas, servirão de base para indicação que faremos a Excelentíssima Secretaria de Educação do Estado, Professora Iara Vargas.

Encarecemos assim, urgência na resposta ao requerimento ora formulado.

JALA D S SESSÕES, 24 de maio de 1985.

Vereador Aristero Acioli de Oliveira

- a n o r -